

PORTARIA Nº 117, DE 21 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 771, de 21/05/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 117, DE 21 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		559.840,50	0,00	0,00	0,00	559.840,50
Obras e Instalações	0101	559.840,50	0,00	0,00	0,00	559.840,50
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		179.370,59	0,00	0,00	0,00	179.370,59
Obras e Instalações						
	0306	170.327,95	0,00	0,00	0,00	170.327,95
	6101	8.156,40	0,00	0,00	0,00	8.156,40
	6301	886,24	0,00	0,00	0,00	886,24
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		9.742.908,89	0,00	0,00	0,00	9.742.908,89
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	9.742.908,89	0,00	0,00	0,00	9.742.908,89
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias	0101	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEDOP						
	0306	131.884,52	0,00	0,00	0,00	131.884,52
	6101	131,88	0,00	0,00	0,00	131,88
Governança Pública						
SEDOP						
	0306	47.486,07	0,00	0,00	0,00	47.486,07
	6101	38.575,31	0,00	0,00	0,00	38.575,31
	6301	8.024,52	0,00	0,00	0,00	8.024,52
	6301	886,24	0,00	0,00	0,00	886,24
Manutenção da Gestão Casa Civil						
	0101	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Saúde						
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	9.742.908,89	0,00	0,00	0,00	9.742.908,89
Segurança Pública						
SEAP						
	0101	559.840,50	0,00	0,00	0,00	559.840,50
	0101	559.840,50	0,00	0,00	0,00	559.840,50

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.302.749,39	0,00	0,00	0,00	12.302.749,39
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	170.327,95	0,00	0,00	0,00	170.327,95
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	8.156,40	0,00	0,00	0,00	8.156,40

6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	886,24	0,00	0,00	0,00	886,24
TOTAL	12.482.119,98	0,00	0,00	0,00	12.482.119,98

PORTARIA Nº 118, DE 21/05/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0103	335043	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0103	339092	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.140.743,00 (Hum Milhão, Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 119, DE 21 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		383.347,00	385.818,00	371.578,00	0,00	1.140.743,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	383.347,00	385.818,00	371.578,00	0,00	1.140.743,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						
	0106	383.347,00	385.818,00	371.578,00	0,00	1.140.743,00
SEDAP						
	0106	383.347,00	385.818,00	371.578,00	0,00	1.140.743,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	383.347,00	385.818,00	371.578,00	0,00	1.140.743,00
TOTAL	383.347,00	385.818,00	371.578,00	0,00	1.140.743,00

Protocolo 548006